bei nº 7705 de 08.05.95
D.O.M. n.: 10607 de 17.05.95

Sancionada

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16/03/95

PROJETO DE LEI Nº 080/95
Vereador - Narcílio Andrade

ASSUNTO
Denomina de Armando Dall'Olio uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7705 DE 08/05/95

DIOM Nº 10607 DE 17/05/95

ARQUIVO 15-08-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 077051995
Projeto: 00801995
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R ARMANDO DALL'OLIO

DIGITALIZADO
EM: 26/10/00
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7705 DE 8 DE Maio DE 1995

Denomina de ARMANDO DALL'OLIO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ARMANDO DALL'OLIO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 23/03/95
Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Sobreira
Alves COMO RELATOR
Em 27/03/95
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 28/03/95
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 080

Denomina de ARMANDO DALL'OLIO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ARMANDO DALL'OLIO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE março DE 1995.

Vereador - **NARCÍLIO ANDRADE**

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
Em 04/04/95
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 080/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM. 27/03/95

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

ARMANDO DALL"OLIO

Nasceu em 30 de Novembro de 1919, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Filho de André Dall"olio e Adélia Mariani Dall"olio.

Iniciou seus estudos no Colégio Americano Batista, em Recife-Pe. Posteriormente concluiu o curso de Química Industrial Textil, no Rio de Janeiro. Na área Textil, dirigiu diversas empresas em vários Estados Brasileiros, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Ceará.

Casou-se em 1947, com Margarida Dall"olio, e teve 04 filhos: Fernando, Lygia, Armando Luiz e Adriano.

*Estabeleceu-se notadamente na cidade de Fortaleza-Ce. Foi um dos Pioneiros na utilização de modernas técnicas texteis, além de prestar assesoria técnica à diversas empresas no Estado do Ceará, contribuindo expressivamente para a consolidação deste como **POLO TEXTIL** e Fortaleza como **CAPITAL DA MODA**.*

Faleceu em Fortaleza em 1994, na cidade que tanto amou e a qual dedicou a maior parte de sua vida.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 25 /95

AO RPOJETO DE LEI Nº 080/95

A ORDEM DO DIA
28 / 03 / 95
Presidente

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade, submeteu ao Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que Denomina de ARMANDO DALL'OLIO, uma artéria de Fortaleza.

Somos pela aprovação do Projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃOD E LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO D E LEI Nº 080/95.

A ORDEM DO DIA
07 / 04 / 95
Presidente

Denomina de ARMANDO DALL'OLIO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ARMANDO DALL'OLIO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1995.

Presidente

APROVADO
EM 07 / 04 / 95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 375 /95

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador NARCÍLIO ANDRADE, que **"DENOMINA DE ARMANDO DALL'OLIO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
~~Pres~~idente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza